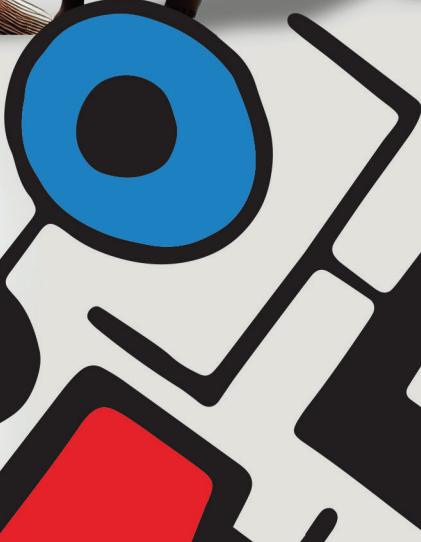
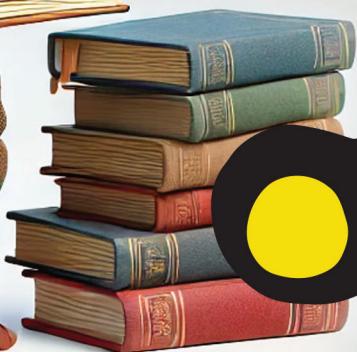
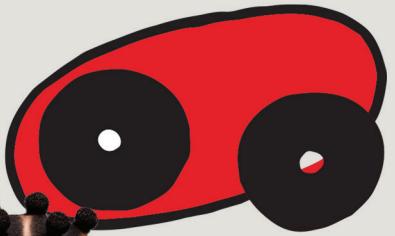
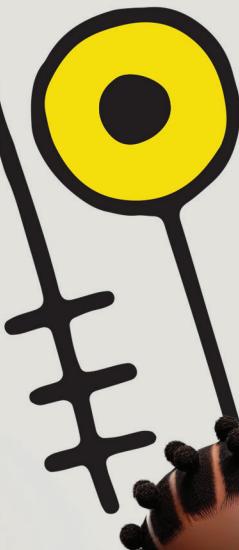




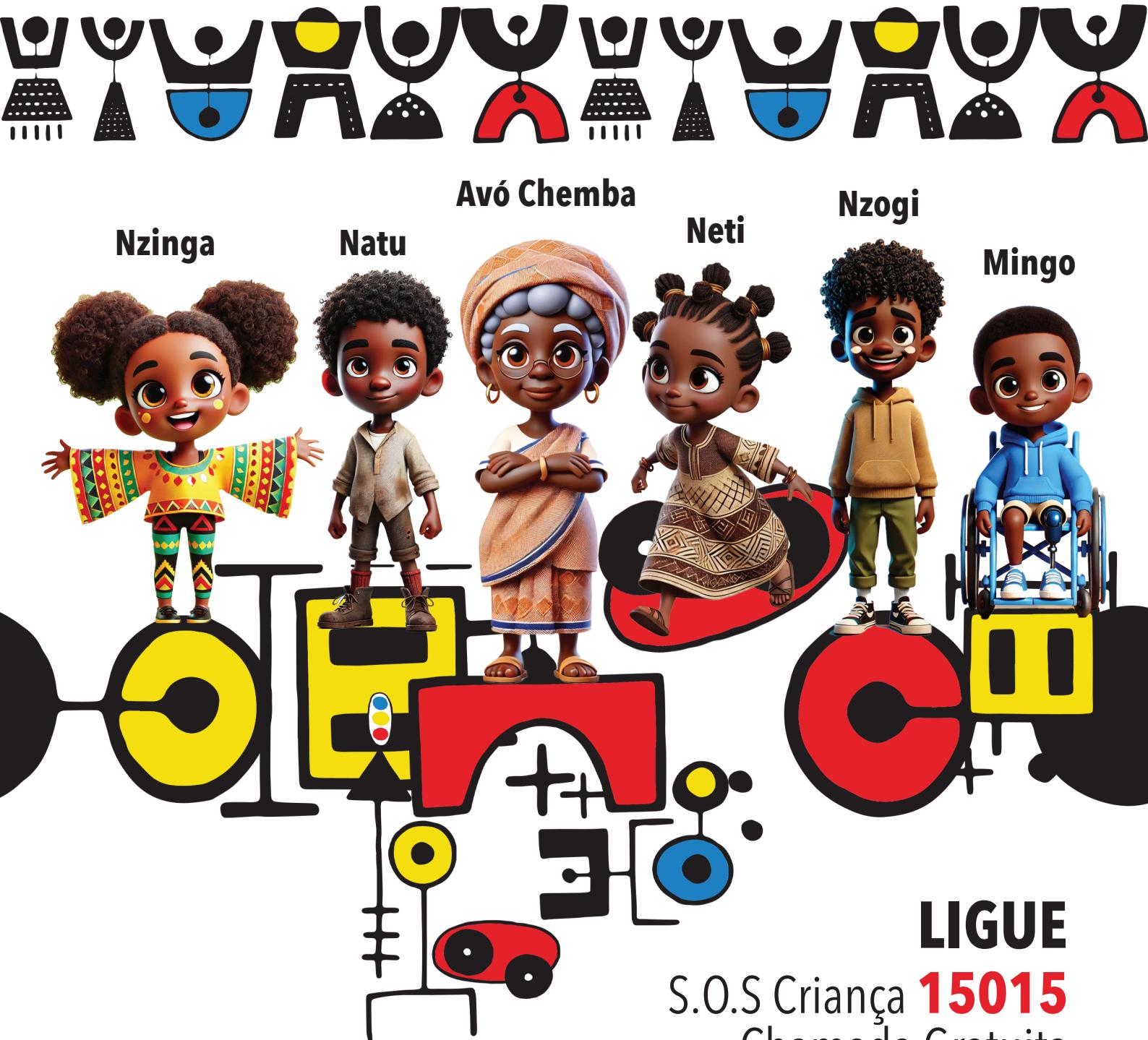
PROTEJA AS CRIANÇAS

Contra o Trabalho Infantil



EDIÇÃO_01

CONHEÇA À FAMÍLIA PANETI



LIGUE
S.O.S Criança **15015**
Chamada Gratuita
Confidencial
Anónima

ÍNDICE

Introdução	04
Historia do PANETI	05
Legislação do Trabalho Infantil	08
Mitos e Verdades	10
Iniciativas PANETI	14
Passatempo	16

INTRODUÇÃO



Esta cartilha apresenta resumidamente algumas acções levadas a cabo para a prevenção e erradicação do trabalho infantil em Angola. O objectivo desta é não somente informar, mas também sensibilizar sobre a necessidade de, juntos, trabalharmos para a prevenção e o combate ao trabalho infantil.

Visão: Eliminar o trabalho infantil

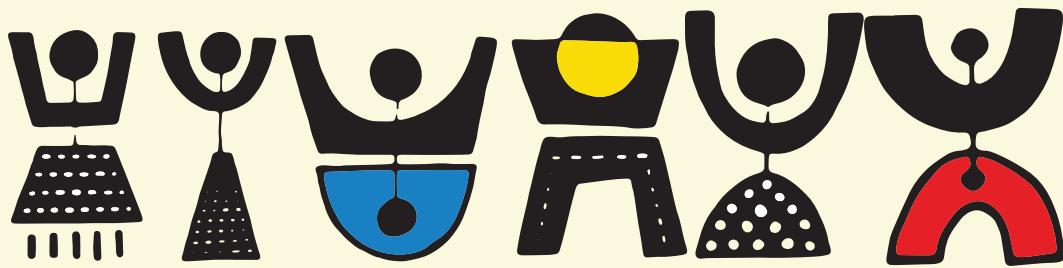
Missão: Criar estratégias, políticas de prevenção e desenvolvimento harmonioso das crianças como forma de eliminação do trabalho infantil

Objectivo Geral do PANETI:

Tomar medidas eficazes, imediatas e integradas que promovam o trabalho dos distintos agentes na aplicação prática dos direitos da criança como forma de prevenção e combate ao trabalho infantil, nas suas piores formas até 2025.



HISTÓRIA DO PANETI



Eventos importantes: Antecedentes PANETI

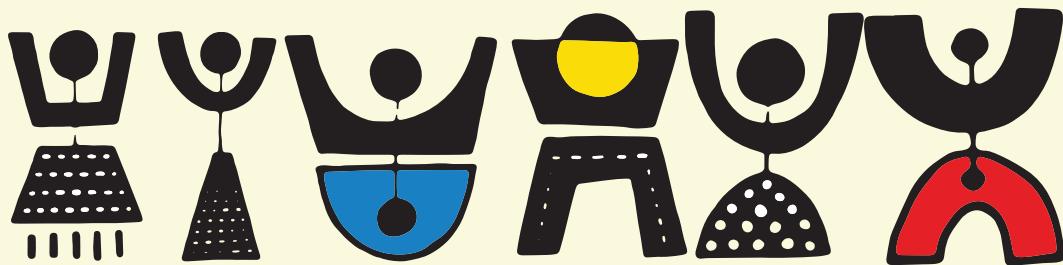
Em 2019, ano em que comemoramos o centenário da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas adoptou por unanimidade uma ambiciosa resolução que declarou 2021 como o "Ano Internacional para a Erradicação".

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável dos Estados Membros da ONU devem promover acções legislativas e medidas imediatas para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos.

Além do mais, a resolução visa também assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e uso de crianças-soldados para até 2025 acabar com o trabalho infantil, sob os auspícios da OIT em parceria com a Aliança 8.7, para o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.



HISTÓRIA DO PANETI



Marcos importantes PANETI

Ano de 2021

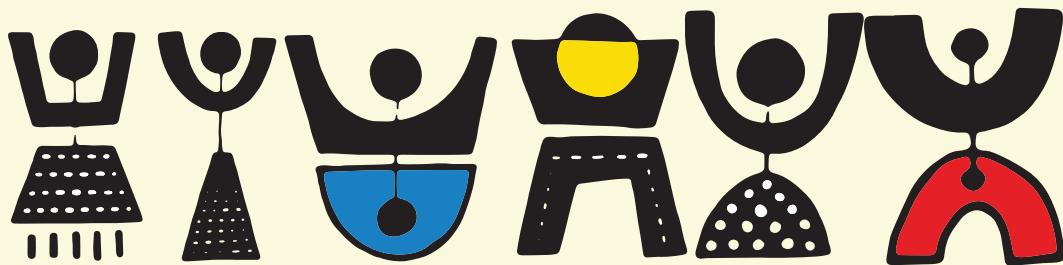
- 09 de Setembro: Criação do PANETI pelo **Decreto 239/21 de 29 Setembro.**

• **29 de Setembro:** Publicação da vigésima edição anual das Conclusões Sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil sob a chancela do Departamento de Trabalho dos EUA em conformidade com a Lei Norte Americana de Comércio e Desenvolvimento (2000). O relatório inclui uma avaliação das acções dos governos para promover esforços no sentido de eliminar as piores formas de trabalho infantil. E Angola integra a lista dos 131 países. A avaliação do perfil angolano foi caracterizada com um "avanço moderado" (numa escala de "avanço significativo", "avanço moderado", "avanço mínimo", "nenhum avanço" ou "avaliação não efectuada").

- **14 de Outubro:** Criação da Comissão Multisectorial de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil pelo **Despacho Presidencial 168/21 de 14 de Outubro.**



HISTÓRIA DO PANETI



Ano de 2022

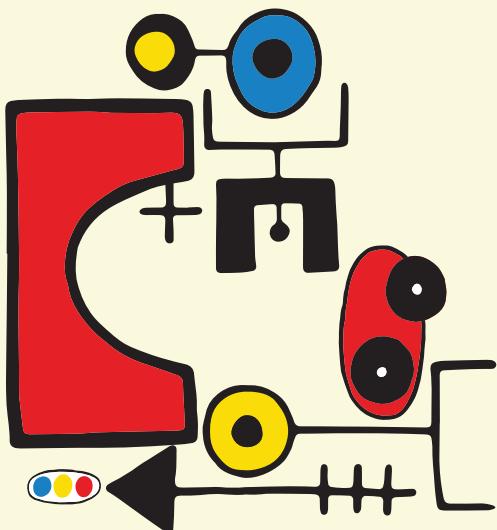
- **01 de Fevereiro:** Nesta reunião o Grupo Técnico de Apoio à Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (GTAPETI), indicou a composição do Secretariado de Apoio à Execução do PANETI, apresentou-se e aprovou-se o plano das acções de execução imediata e discutiu-se a proposta de Decreto Presidencial que actualiza a lista de trabalhos proibidos e condicionados aos menores.
- **17 de Março:** Apresentação Formal do PANETI pela Ministra de Estado Para a Área Social, Membros da Comissão Multisectorial de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Parceiros Estratégicos.
- **02 de Dezembro:** Reunião a Comissão Multisectorial de Prevención e Combate ao Trabalho Infantil, constitui-se o GTAPETI, analisouse o relatório do Departamento de Trabalho dos EUA na parte em que dispunha dados sobre o Trabalho Infantil em Angola e apresentou-se o PANETI à Comissão Multisectorial e a proposta de acções de execução imediata.
- **08 de Dezembro:** Aprovada a lista de trabalhos proibidos ou condicionados a menores, pelo **Decreto Presidencial 285/22**.



LEGISLAÇÃO



- **O Decreto Presidencial n.º 239/21, de 29 de setembro**, estabelece o Plano de Ação Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (PANETI), para cumprir a Convenção 182 da OIT, que Angola subscreveu, e combater as piores formas de trabalho infantil.
- **O Despacho Presidencial n.º 168/21, de 14 de outubro**, cria a Comissão Multissetorial de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil.
- **O Decreto Presidencial n.º 285/22, de 8 de Dezembro**, que actualiza a lista de trabalhos proibidos ou restritos para menores.
- Constituição da República e a Lei Geral do Trabalho



DEFINIÇÕES IMPORTANTES



Trabalho Infantil:

Toda actividade realizada por crianças que possam prejudicar a sua saúde física, mental, social, bem como impede-as de ir a escola.

Trabalho de Menores:

Permitido entre 14 e 17 anos, com autorização dos pais e conclusão da escolaridade obrigatória.

Direitos da Criança:

A Constituição proíbe o trabalho infantil e protege os direitos da criança, fundamentando o PANETI.



MITOS & VERDADES

Sobre Trabalho Infantil

Mito 1: "É MELHOR TRABALHAR DO QUE ROUBAR"
(ISTO ATÉ VIROU SENSO COMUM)

VERDADE - Sabemos que o verdadeiro lugar de uma criança, primeiramente é na Escola, sendo dever do Estado oferecer este serviço. Além disto, a criança tem direito ao lazer, a cultura, e actividades recreativas.



MITOS & VERDADES

Sobre Trabalho Infantil

Mito 2: "O TRABALHO EDUCA A CRIANÇA"

VERDADE - É na infância que a criança forma tanto o corpo físico como o seu intelecto, por isso a necessidade de usar o tempo para a educação, e actividades lúdicas (brincar). A criança que trabalha será privada desta formação.



MITOS & VERDADES

Sobre Trabalho Infantil

Mito 3: "É BOM A CRIANÇA AJUDAR NAS DESPESAS DA CASA"

VERDADE - Quando a família não consegue prover seu sustento, cabe ao Estado o apoio à família, e não delegar à criança esta tarefa.

- As crianças podem sim apoiar nas tarefas domésticas, desde que não atrapalhe suas atividades escolares e seus momentos de lazer. Essa ajuda pode desenvolver a independência e o auto cuidado.
- Sempre lembrando da divisão entre filhos homens e filhas mulheres pois ainda existe uma enorme diferença de gênero em relação ao trabalho doméstico. Devemos combater o trabalho infantil doméstico, onde as crianças ficam totalmente responsáveis pela limpeza da casa ou até mesmo ganham dinheiro pelas suas atividades.

MITOS & VERDADES

Sobre Trabalho Infantil

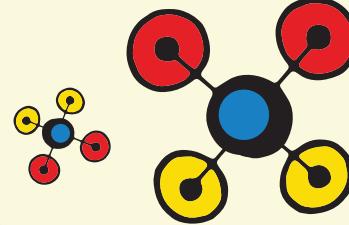
Mito 4: "A CRIANÇA QUE TRABALHA SE TORNA MAIS ESPERTA E VENCE NA VIDA"

VERDADE - O trabalho precoce é muito árduo e não qualifica, tornando-se inútil como mecanismo de promoção social.

Mito 5: "O TRABALHO NUNCA MATOU NINGUÉM"

VERDADE - Aumento de 160 milhões de crianças em todo o mundo com indicadores de 2020 sob o alerta de mais 8,9 milhões de crianças correrem o risco de ingressar no trabalho infantil durante o ano de 2022, como consequência da pandemia da Covid19, com principal incidência para a África Subsariana. Em Angola o número de crianças expostas ao trabalho infantil tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, sobretudo no sector da economia informal onde problema assume contornos alarmantes.

INICIATIVAS PANETI



Acções Formativas PANETI:

Visam capacitar os profissionais do Sistema Nacional de Protecção à Criança para prevenir e combater o trabalho infantil até 2025.

Objectivos Específicos:



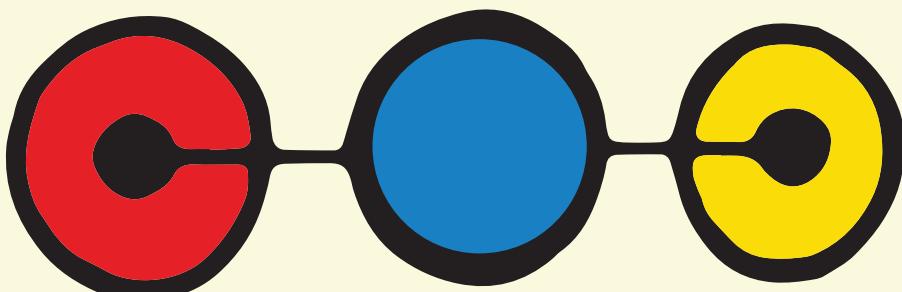
Promover a prevenção do trabalho infantil.



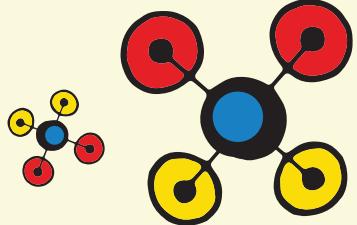
Actualizar os actores do Sistema Nacional sobre a situação do trabalho infantil. Reforçar os mecanismos de combate e erradicação.



Melhorar a articulação entre os actores do Sistema.



INICIATIVAS PANETI



Acções Formativas Luanda:

A 3^a fase de formação sobre o trabalho infantil em Angola aconteceu em Luanda de 16 a 18 de julho na ENAPP, com 505 participantes, envolvendo diversos sectores e profissionais como inspectores, técnicos sociais e sindicais.



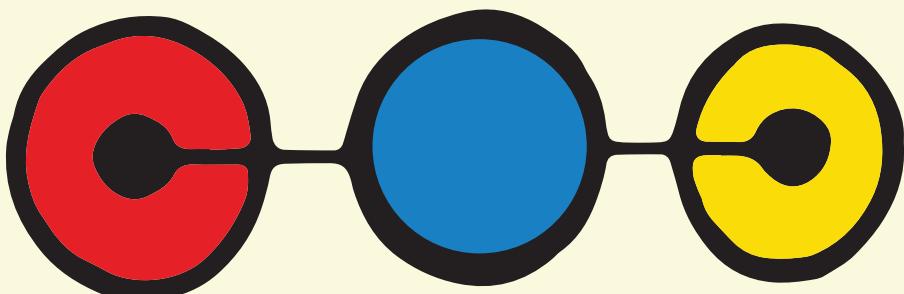
DAR VOZ À CRIANÇA:

Inclui projectos como Candengues PANETI, com personagens infantis que difundem mensagens de combate ao trabalho infantil por meio da rádio, banda desenhada, pílulas educativas/informativas, redes sociais e brindes educativos.



Canções PANETI:

Projecto de revitalização de canções infantis com foco na erradicação do trabalho infantil, promovendo valores de educação e cidadania.



PASSATEMPO



Descubra as palavras

Y	J	P	U	L	A	R	R	J	I
K	A	M	I	Z	A	D	E	N	O
A	U	A	L	X	R	I	F	X	R
R	N	A	Ç	A	I	Â	C	R	A
A	C	G	G	N	N	K	A	T	R
C	H	O	O	C	A	Ç	H	R	O
N	J	U	I	L	N	I	B	F	L
I	I	A	B	A	A	G	R	I	P
R	Q	C	D	C	I	J	T	C	X
B	G	U	C	A	N	T	A	R	E

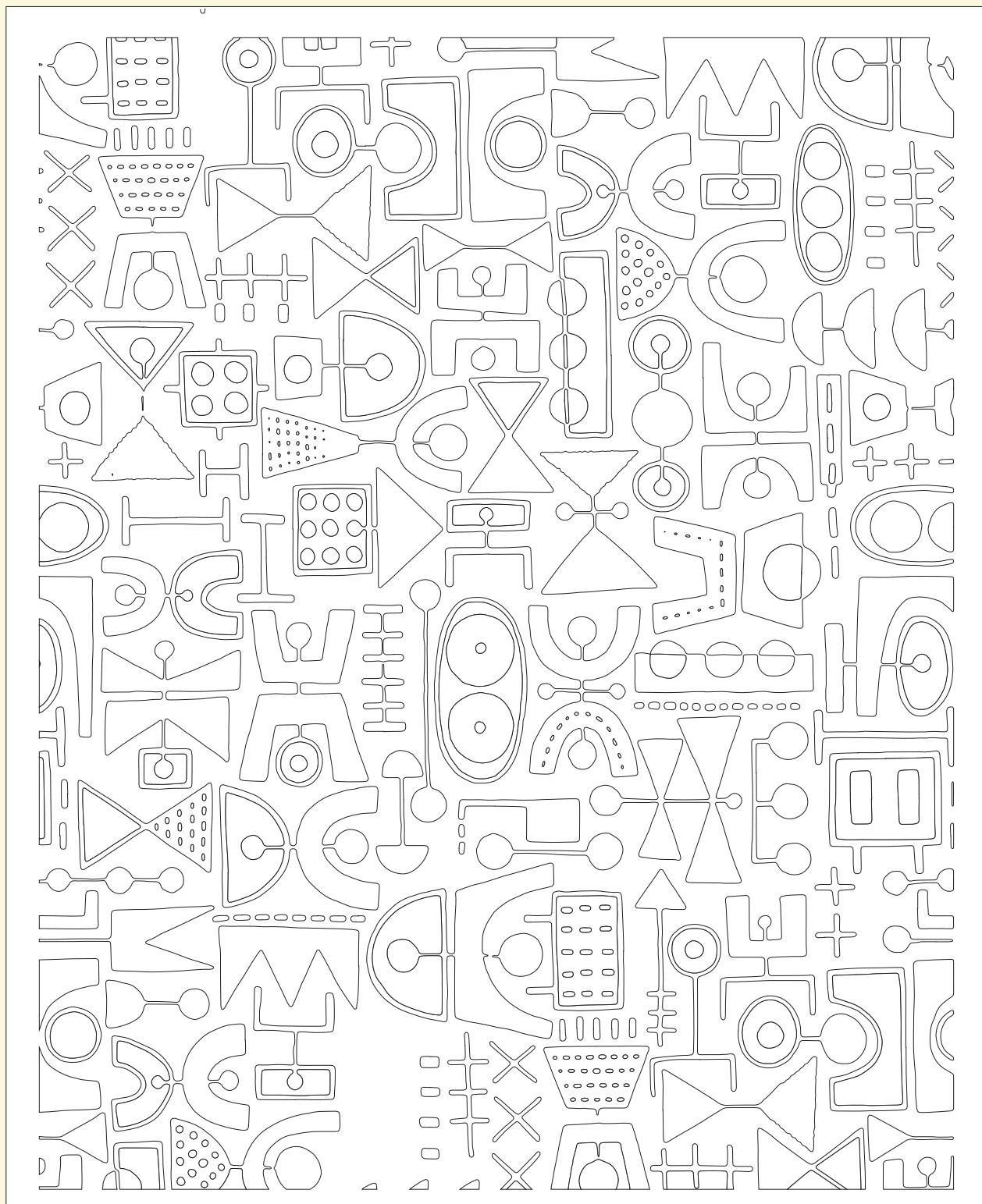
Lista de Palavras a Encontrar:

CRIANÇA / BRINCAR / PULAR / EXPLORAR / CANTAR
JOGAR / DANÇAR / INFÂNCIA / AMIZADE / ANGOLA

PASSATEMPO



Pintura Livre



Na próxima cartilha, conheça o perfil dos personagens da "Família PANETI", informações sobre o Casting Canções PANETI, Padrinhos PANETI, acções formativas e novos passatempos.

Ficha técnica

Comissão Multisectorial de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil
Governo de Angola

Coordenadora da Comissão: Teresa Rodrigues Dias

Coordenadora Adjunta: Ana Paula Sacramento

Coordenador do GTAPETI: Pedro Filipe

Coordenadora Adjunta do GTAPETI: Alcina Kindanda

Coordenador do Secretariado: Alberto Francisco

Coordenador adjunto: Bruno Pedro

Textos:

Ulisses de Jesus

Alberto Capitía

Gabriel Capingala

Hamilton Ribeiro

Paginação e Design:

Cutana Carlos

Legislação:

Constituição da República de Angola

- Lei Geral do Trabalho
- Decreto Presidencial n.º 239/21 de 29 de Setembro
- Decreto Presidencial n.º 168/21 de 14 de Outubro (Criação da Comissão Multisectorial de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil)
- Decreto Presidencial n.º 285/22, de 8 de Dezembro (Lista de Trabalhos Proibidos ou Condicionados a Menores)



PANETI